

LEI ORDINÁRIA Nº 1080

de 14 de julho de 2015

**" Declara de Utilidade Pública o Clube do Laço Centro de
Tradições Pantaneiras de Rio Verde de Mato Grosso - MS e dá
outras providencias."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º . Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube do Laço Centro de
Tradições Pantaneiras de Rio Verde de Mato Grosso - MS, inscrito no
CNPJ nº 33.752.973/0001-36, com Sede nesta cidade à Rua Vaticano,
s/nº, Bairro Jardim dos Estados.*

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS 14 DE JULHO DE 2015

*MARIO ALBERTO KRUGER***PREFEITO MUNICIPAL**

Lei Ordinária Nº 1080/2015 - 14 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em